

		Santo Antônio Energia Gerência de Sustentabilidade		Nº 041/09	
Folha de aprovação de Elegibilidade		RES 223-00	Laudo 99900365-0	Município Porto Velho	
Nome do Proprietário: <b>JORGE MARTINS CARDOSO</b>					
Nome dos Ocupantes: <b>CORACÍLIO NUNES DA SILVA</b>					
Área Total do Imóvel conforme levantamento DPI-Furnas: <b>IMÓVEL URBANO – Vila Amazonas</b>					
Área Inundável+APP:					
Área Remanescente: zero					
<b>Situação do Ocupante do Imóvel:</b>  Trata-se de um segundo imóvel de propriedade do Sr Jorge, Morador/proprietário confirmado, na ocasião da entrega da proposta, do imóvel cadastrado pelo DPI, como RES222-00.  Conforme entrevista no Questionário Sócio Econômico, em abril de 2009, estava presente e respondeu a entrevista o Sr Edmilson Bentes da Silva, que informou ser parente do proprietário e nele residir a 12 anos.  O Sr Jorge negou que o Edmilson seja seu parente e tenha residido todo esse tempo no imóvel, sempre cedia para algum pescador dormir por dois ou três dias, eventualmente para pescar; No entanto, por ocasião da entrega da Proposta ao Proprietário (não residente), no dia 21/05/2009, "in loco", fomos abordados pelo Sr CORACÍLIO, conhecido por "Silas", que nos disse que está residindo no imóvel a mais de 6 meses, casa cedida pelo Sr Jorge. O mesmo é pescador profissional, tem lote no Assentamento Porto Seguro, disseram ainda que sempre que vamos até o imóvel está fechado pois o mesmo está pescando, vive prioritariamente da pesca, tem Esposa, Sra Rosa e um filho de 14 anos (Cássio), e que ambos estudam em Porto Velho, no colégio Mariana.  Em consulta com ao DPI - Dr Kazuhico, fomos informados de que o Sr Coracilio Nunes da Silva foi cadastrado como morador no imóvel em questão, PROCESSO 99900365-0 confirmando também o seu cadastramento no Ass. P. Seguro, como detentor da terra.  Diante do exposto, procuramos o Sr Jorge, novamente, juntamente com o Geóg. Fabio Nogueira, no mesmo dia e este nos informou que de fato cedeu a casa para o Coracilio morar a mais de seis meses e que o mesmo pesca para si e para ele.  Conforme Questionário Sócioeconômico de 05/04/2009, as informações prestadas pelo Sr Coracilio vem de encontro a sua elegibilidade.		<b>Perfil:</b>  OCUPANTE  RESIDENTE  PESCADOR		<b>Parecer/Enquadramento Elegibilidade:</b>  CONSIDERANDO PERFIL DO OCUPANTE EM QUESTÃO, SEU QUADRO DE VIDA, AS CONSIDERAÇÕES DO QUESTIONÁRIO SOCIOECONÔMICO E A INFORMAÇÃO DO DPI, POR EMAIL EM 25/05/2009, O MESMO APRESENTA OS REQUISITOS PARA A ELEGIBILIDADE, COM AS SEGUINTE OPÇÕES DE TRATAMENTO:  a) Declaração de Crédito no valor de R\$109.635,00;  b) Construção de casa com 50,00 m², com 2 quartos, em área a ser definida com o morador e o INCRA no Assentamento Porto Seguro mais pagamento em única parcela de auxílio financeiros no valor de R\$ 12.555,00 e Auxílio equipamento de pesca no valor de R\$5.000,00, totalizando R\$17.555,00 (Dezessete mil e quinhentos e cinquenta e cinco reais).	
Elaboração : Antonio Carlos Corrêa					
Visita Estudo de Caso: Data 26/05 /2009			Avaliação: Data 26 /05 / 2009		
Analistas: – Antonio C. Correa/Fábio L.Nogueira de Almeida			De Acordo: Eng. Agr. Ivan Silveira		
<b>Aprovação</b>					
Data: 26 /05 / 2009			Data: / / 2009		
Coordenação Socioeconomia LUIZ ANTONIO ZOCCAL GARCIA			Gerência Sustentabilidade RICARDO MÁRCIO MARTINS ALVES		

Ricardo Márcio Martins Alves  
Gerente de Sustentabilidade  
Santo Antônio Energia